

Cambuci, 31 de março de 2020.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

Portaria n.º 107, de 31 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os (as) Senhores (as):

Secretaria Municipal de Saúde.		
Cargo	Nome	Símbolo
Chefe de Serviços de Enfermagem	Kelly Dayane	CAS 2
Secretaria Municipal de Governo		
Cargo	Nome	Símbolo
Secretaria Municipal de Governo	Janaina Peixoto de Oliveira Gonçalves	CAS 1
Secretaria Municipal de Transporte		
Cargo	Nome	Símbolo
Secretario Municipal de transporte	Sidney Barcelos Fernandes	CAS 1
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Cargo	Nome	Símbolo
Secretario Municipal de trabalho e Renda	Silveria Almeida A guiar	CAS 1
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Cargo	Nome	Símbolo
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos	Flavia Fernandes da Silva	Sem ônus

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 31 de março de 2020.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

PORTARIA n.º 115, de 01 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂMBUCI, AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da senhora Fabricia Fernandes da Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social, CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, portaria 105 de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Ano XLVI Edição N° 06 de 01 de abril de 2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 01 de abril de 2020.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2247516

Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2019, que trata da contratação de empresa para operação e manutenção, com fornecimento de material e insumos, do Sistema de Esgotamento sanitário do município de Quissamã.

1 - A presente licitação permanecerá adiada até o pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

2 - Foi alterada a unidade de pagamento indicada na planilha orçamentária referente à mão de obra de técnico de segurança do trabalho de "horas" para "mês".

3 - Foi alterada a unidade de pagamento indicada na planilha orçamentária referente à mão de obra de ajudante de "unidade" para "mês", também a descrição de "Mão de Obra de ajudante" para "Equipe de 10 ajudantes".

4 - Os itens 2.03 e 2.04 da planilha orçamentária referente ao equipamento Vácuo Sewer Jef foram agrupados em um único item, considerando-se o custo horário produtivo (CHP) e custo horário improdutivo (CHI). Foi adotada a unidade de pagamento "mês" em substituição à unidade "horas".

5 - Os itens 2.05 e 2.06 da planilha orçamentária referente ao equipamento Hidrojato Conjugado foram agrupados em um único item, considerando-se o custo horário produtivo (CHP) e custo horário improdutivo (CHI). Foi adotada a unidade de pagamento "mês" em substituição à unidade "horas".

6 - Adotou-se uma única data base (09/2019) para todos os sistemas de custos.

7 - Item 2 do Edital - Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte: "2.1 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ R\$ 2.796.714,09 (Dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos).

8 - A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 2.796.714,09.

Obs.: O Edital de Concorrência Pública nº 003/2019 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 16 de dezembro de 2019.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2247526

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 (PA 23.206/2019). Objeto resumido: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de equipamentos de ar condicionado e instalação, para atender as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaí, conforme especificado no termo de referência. **Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à CPL, nas dependências da PMI, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>). **Data e hora da realização:** dia 04 de Maio de 2020, às 10 horas. **Local:** A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br. **Licitação nº 811251.**

(a) **Claudia de Mello Gentil** - Secretária Municipal de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado, torna público e notório o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 12.609/2019, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 010/2020, no portal licitacoes-e sob o nº 799826, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário de cozinha e equipamento de limpeza: os itens 02, 05 e 14 foram considerados **DE-SERTOS** e os itens 03, 06, 10, 12, 13, 18, 20, 21, 31 e 39 foram considerados **FRACASSADOS**.

(a) **Claudia de Mello Gentil** - Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Id: 2247525

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão 023/2020 - SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E LETREIROS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e demais Secretarias solicitantes, Processo n.º 2435/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2020, com Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 30 de abril de 2020, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 08 de abril de 2020.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2247533

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão 025/2020 - SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Processo n.º 11731/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2020, com Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 29 de abril de 2020, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 08 de abril de 2020.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2247534

AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Tomada de Preços 005/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GOVERNADOR PORTELA II, no endereço Rua Dona Carlota nº 155 - Governador Portela - Miguel Pereira/RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Processo n.º 792/2020, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2020 do tipo menor preço Global, que será realizada no dia 05 de maio de 2020, às 10:00 hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. A retirada do Edital poderá ser feita através do site desta Prefeitura, ou no endereço acima no horário de 13:00 as 17:00 com a permuta de uma resma de papel A4 para despesas xerográficas. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira, 08 de abril de 2020.

Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2247535

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2020, adiada "sine die", cujo objeto é a "execução das obras de reforma do Cemitério São Francisco Xavier, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ" terá sua continuidade marcada para o dia 28 (vinte e oito) de abril de 2020 as 11:00 (onze) horas. O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Niterói, 08 de abril de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

Id: 2247471

Município de Pinheiral

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

O Município de Pinheiral/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo/PMP, comunica que fica adiado a entrega dos envelopes e a abertura do certame licitatório supracitado que tem como objeto: Contratação de Empresa para Continuação da Reforma da Praça Varjão, entre as Ruas Boaventura Xavier Botelho e Juvenal Xavier Botelho conforme cronograma físico-financeiro, planilhas de quantitativos e preços unitários. Informamos que a TOMADA DE PREÇO terá como NOVA DATA/HORA: **30/04/2020 às 09:30 horas**

Maiores informações e Retirada de Edital: Departamento de Licitações sito a Rua das Acácias, nº. 13 Fundos 2º andar - Bairro: Ipê - Pinheiral. Tel.: (24) 3356-2368 Ramal: 237. E-mail: licitacaopinheiral@gmail.com.

**Estanislau José Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Id: 2247472

Município de Quissamã

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

Processo Administrativo nº 2237/2019

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
Processo Administrativo nº 2237/2019**

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2019, que trata da contratação de empresa para operação e manutenção, com fornecimento de material e insumos, do Sistema de Esgotamento sanitário do município de Quissamã.

1 - A presente licitação permanecerá adiada até o pronunciamento conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

2 - Fica excluído da Minuta do Contrato Cláusula 12º (Da Cessão ou Transferência)

3 - Fica excluído do item 8.6.3 do Projeto Básico: " f " Índice de liquidez imediata.

4 - Foi revisado o anexo II do Edital (Parcelas de maior relevância técnica).

5 - Item 2 do Edital - Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:

"2.1 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ R\$ 2.761.006,56 (Dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, seis reais e cinquenta e seis centavos), e será atendida pela Funcional Programática: 17.512.0048.2093, Despesa Econômica: 3390.39, Ficha: 612."

6 - Item 11 do Projeto Básico - Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:

" **Locais de execução periodicidade dos serviços**"

Os serviços serão realizados na Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Catarina, Piteiras, ETE Penha e Praia de João Francisco e Estações Elevatórias; todas no Município de Quissamã - RJ de acordo com planilha no item 3.10.

A equipe de manutenção (eletricista, bombeiro hidráulico e ajudante) fará ronda diária para verificação do adequado funcionamento de todas as Estações de Tratamento de Esgoto, assim como das Estações Elevatória de Esgoto Bruto, a na seguinte escala:

1) ETE Piteiras e ETEBs da SEDE Municipal;
2) ETE Santa Catarina e ETEBs, inclusive ETEBs dos bairros Machadinho e Conde de Araruaa;
3) ETE Penha e Praia de João Francisco e ETEBs;
4) ETEB Barra do Furado;

OBS1: A ordem de manutenção poderá ser ajustada pela contratada, mediante justificativa apresentada e aprovada pela equipe de fiscalização.

OBS2: Em casos emergenciais, a ordem de manutenção poderá ser alterada, fazendo a contratada constar no Relatório de Medição. Com relação aos caminhões hidrojetos conjugados a periodicidade é diária, conforme memória de cálculo, sendo a metodologia de acordo com o item 3.7 deste Projeto Básico.

Com relação a operação das ETES, a escala está definida na memória de cálculo, item 14.7 deste Projeto Básico.

7 - Item 14.12 do Projeto Básico - Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:

"**Caminhão hidrojetos conjugado** "

A carga horária semanal será de 44 horas, adotando-se a proporção de 60% do tempo contado como horas produtivas (correspondente ao período de funcionamento efetivo) e 40% improdutivas (com motor parado).

Quantidade a ser media:
Caminhão hidrojetos conjugado capacidade de armazenagem de 6 m³
44 (h/semana) x 4 (semanas/mês) x 12 (meses) = 2.112 horas
Horas produtivas = 0,6 x 2112 = 1267,2 horas
Horas Improdutivas = 0,4 x 2112 = 844,8 horas
Caminhão hidrojetos conjugado capacidade de armazenagem de 12 m³

44 (h/semana) x 4 (semanas/mês) x 12 (meses) = 2.112 horas
Horas produtivas = 0,6 x 2112 = 1267,2 horas
Horas Improdutivas = 0,4 x 2112 = 844,8 horas

8 - Foi incluído no Projeto Básico o Item 18.1. Critério de Pagamento.

a) As medições deverão ser acompanhadas pelas respectivas memórias de cálculo;

b) As medições deverão conter os locais de realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos;

c) Na medição do item transporte (5.01 - 04.005.0100-A) transporte de qualquer natureza), a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado;

9 - Foi incluído no Projeto Básico o Item 18.2 - Eventuais Itens Novos.

O pagamento de eventuais itens novos ou não previstos deverá ser feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP, acrescido de BDI estabelecido pela administração no orçamento base e aplicando-se o desconto inicialmente obtido na licitação. Os itens novos não constantes no Sistema EMOP terão seus preços limitados aos custos indicados nos sistemas de orçamentação de obras (SICRO/SINAPI/SCO/PINI/SBC) ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto a três fornecedores especializados, acres-